



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 09/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da **"ORDEM DO DIA" da Sessão Ordinária** a realizar-se no próximo **dia 22 de abril, terça-feira, às 15 horas**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias:

- 1) **Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Institui a comunicação por meio do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE no Município de Guararema e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento;
- 2) **Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza a concessão de subvenção ao Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo para o exercício de 2025 e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;
- 3) **Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza o Município de Guararema a receber parte certa de imóvel em doação, para prolongamento da Rua João Batista da Silva, no Bairro Fukushima, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;
- 4) **Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 2084, de 05 de setembro de 2001 e dá outras providências"; acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento;
- 5) **Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera a Lei Municipal nº 3108, de 25 de setembro de 2015, e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento; e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



6) **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 3408, de 11 de junho de 2021, que regulamenta a concessão do benefício do auxílio-refeição aos servidores públicos municipais e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE ABRIL DE 2025.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
2ª Secretária